



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

1

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei Municipal Nº 1.753 de 26 de janeiro de 2015.
Institui o veículo oficial de divulgação e o sítio oficial do Poder Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº073/2025 CHAMADA PÚBLICA Nº0002/2025

MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.307.980/0001-08, situada na Avenida Antônio Prado, 2720 Centro, através de seu Prefeito Municipal **ELSON GOMES DOS SANTOS**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - FOLHA VERDE - APAFFV, inscrita no CNPJ sob nº 49.996.508/0001-80, Endereço Sítio Rancho Paranaense Assentamento 17 de Abril, 111, em Restinga/SP, inscrita no, telefone (16) 8155-2997, através de seu representante legal o Senhor Valdir Basques, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**

Pelo presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** as partes supra qualificadas estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA A cláusula décima sétima do presente contrato passa a vigorar com as seguintes alterações: "O presente contrato vigorará até o dia **07/07/2027**, podendo ser prorrogado na forma do artigo nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21, desde que previamente constante de dotação orçamentária autorizadora".

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária própria constante no orçamento vigente, sendo:

1) Secretaria de: Ensino Infantil: Recursos orçamentários próprios Funcional programática: 12.365.0017.2017 Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 0198 R\$93.453,00. **2)** Secretaria de: Ensino Fundamental : Recursos orçamentários próprios Funcional programática: 12.361.0012.2012 Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 0206 R\$2.378,84 **3)** Secretaria de: Merenda Escolar: Recursos orçamentários próprios Funcional programática: 12.306.0011.2011 Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 0237 R\$531.340,86 **4)** Secretaria de: Merenda Escolar: Recursos orçamentários próprios Funcional programática: 12.306.0011.2011 Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 0238 R\$61.596,32. **5)** Secretaria de: Merenda Escolar: Recursos orçamentários próprios Funcional programática: 12.306.0011.2011 Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 0239 R\$22.097,46. **6)** Secretaria de: Merenda Escolar: Recursos orçamentários próprios Funcional programática: 12.306.0011.2094 Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 0240 R\$13.066,76.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do presente contrato. E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cristais Paulista, 18 de junho de 2026.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

2

ELSON GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Cristais Paulista – SP
Contratante

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - FOLHA VERDE - APAFFV
Valdir Basques
Representante Legal
Contratada



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

3

Testemunhas:

Fiscal do Contrato – Secretaria de Educação

Nome: Edson Eurípedes da Silva

Cargo: Secretaria de Educação e Cultura

CPF: XXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura: _____

Gestora do Contrato – Nutricionista

Nome: Lucília Gonçalves Peroni

Cargo: Nutricionista

CPF: XXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

4

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA

CONTRATADO: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - FOLHA VERDE - APAFFV

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ATA Nº 073/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação Escolar/PNAE, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cristais Paulista, 18 de junho de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:-

Nome: Elson Gomes dos Santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: XXXXXXXXXXXXX

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

5

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Elson Gomes dos Santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: XXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Elson Gomes dos Santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: XXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Valdir Basques

Cargo: administrador

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Elson Gomes dos Santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: XXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura: _____

Fiscal do Contrato – Secretaria de Educação

Nome: Edson Eurípedes da Silva

Cargo: Secretaria de Educação e Cultura

CPF: XXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura: _____

Gestora do Contrato – Nutricionista

Nome: Lucília Gonçalves Peroni

Cargo: Nutricionista

CPF: XXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PUBLICO 001/2023

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista dos resultados apresentados pela Comissão Examinadora do Concurso Público 001/2023, convoca o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo para **atribuição do emprego, no dia 19 de agosto de 2026 às 15h**, na Prefeitura Municipal de Cristais Paulista, sita à **Avenida Antônio Prado, n.º 2.770** e posterior admissão em regime celetista, em atendimento ao Quadro Geral de servidores da Prefeitura Municipal, do seguinte emprego objeto do Concurso Público 001/2023. **Caso o(a) candidato(a) não compareça será considerado sua desistência, não cabendo a mesmo nenhum recurso, podendo a Prefeitura Convocar em imediato os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.**

Apresentar documentos originais e cópias: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CPF do cônjuge, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (inclusive a cópia de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma) e Habilitação Específica (nos termos do edital completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada (quando for o caso), Comprovante de endereço, uma foto 3x4, Declaração de gozo dos direitos políticos e civis, Declaração de não ter sido demitido a bem do serviço público e Declaração de não ocupar função pública e remunerada “exceto os acúmulos permitidos pela Lei” e Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social.

EMPREGO:

ESCRITURÁRIO		
CLASS	NOTA	NOME DO CANDIDATO
12º	72,50	FERNANDA MORGAN ANDRADE MENEGHETTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA,
aos 17 de AGOSTO de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeito Municipal
Elson Gomes dos Santos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PUBLICO 001/2025

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista dos resultados apresentados pela Comissão Examinadora do Concurso Público 001/2025, convoca o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo para **atribuição do emprego, no dia 19 de agosto de 2026 às 15 horas**, na Prefeitura Municipal de Cristais Paulista, sita à **Avenida Antônio Prado, n.º 2.770** e posterior admissão em regime celetista, em atendimento ao Quadro Geral de servidores da Prefeitura Municipal, do seguinte emprego objeto do Concurso Público 001/2025.

Caso o(a) candidato(a) não compareça será considerado sua desistência, não cabendo a mesmo nenhum recurso, podendo a Prefeitura Convocar em imediato os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Apresentar documentos originais e cópias: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CPF do cônjuge, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (inclusive a cópia de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma) e Habilitação Específica (nos termos do edital completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada (quando for o caso), Comprovante de endereço, uma foto 3x4, Declaração de gozo dos direitos políticos e civis, Declaração de não ter sido demitido a bem do serviço público e Declaração de não ocupar função pública e remunerada “exceto os acúmulos permitidos pela Lei” e Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social.

EMPREGO:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASS	NOTA	NOME DO CANDIDATO
5º	98,75	GUSTAVO MACHADO NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA, aos 17
de AGOSTO de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeito Municipal
Elson Gomes dos Santos